

DTM-SUP/DER-018-13/08/1975

Define atribuições de órgãos para fins de implantação do Sistema de Acompanhamento da Execução do Orçamento Plurianual de Investimentos (SACEX-OPI). (1.6)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O ENG^o WALDEMAR VALENTE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DER, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Artigo 1^o - Conferir às Assessorias que promovem a celebração de contratos do Orçamento Plurianual de Investimentos e acompanham a sua execução, a atribuição de fornecer as informações básicas sobre os contratos e suas modificações, por intermédio do preenchimento do formulário próprio (Q-1).

Artigo 2^o - Conferir às Seções de Orientação e Controle de Obras Contratadas, das DIVISÕES REGIONAIS, e às Assessorias, quando for o caso, a atribuição de fornecer as informações necessárias ao acompanhamento dos contratos referidos no Artigo 1^o e sob seu controle, mediante o preenchimento do impresso próprio (Q-2).

Artigo 3^o - Conferir ao Serviço de Finanças, da Divisão de Finanças e Controle, a atribuição de fornecer as informações necessárias ao controle dos pagamentos das medições dos contratos referidos no Artigo 1^o, mediante preenchimento do formulário próprio (OP).

Artigo 4^o - Conferir à Assessoria de Organização a atribuição de promover a implantação, no DER, do Sistema de Acompanhamento da Execução do Orçamento Plurianual de Investimentos – SACEX – OPI, orientando os órgãos envolvidos, realizando entendimentos com a PRODESP e a SEPLAN e propondo as medidas eventualmente necessárias.

ENG^o WALDEMAR VALENTE
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER